



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE OUTUBRO DE 2025.**

*Autor: Ver. Jorge Augusto – Partido: PP*

***“DENOMINA COMO RUA SADAO SCHIMADA A VIA LOCALIZADA NA REGIÃO DENOMINADA ESTRADA DO SADAO, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

Faço saber que a **Câmara Municipal de Cáceres/MT**, aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua **Sadao SCHIMADA** a via pública localizada nas proximidades do imóvel Rancho Fiorenza & Luz, situado na Estrada do Sadao, zona rural deste Município de Cáceres – MT, com início no eixo da rua Joni de Oliveira Fontes possuindo 2.150,95 metros de extensão, conforme demonstrado na imagem anexa a esta proposição, que integra o presente Projeto de Lei para todos os fins de direito.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providenciará a atualização do cadastro imobiliário e da base cartográfica oficial, bem como a confecção e instalação das respectivas placas de identificação da via pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Jorge Augusto de Almeida (PP)  
Vereador**

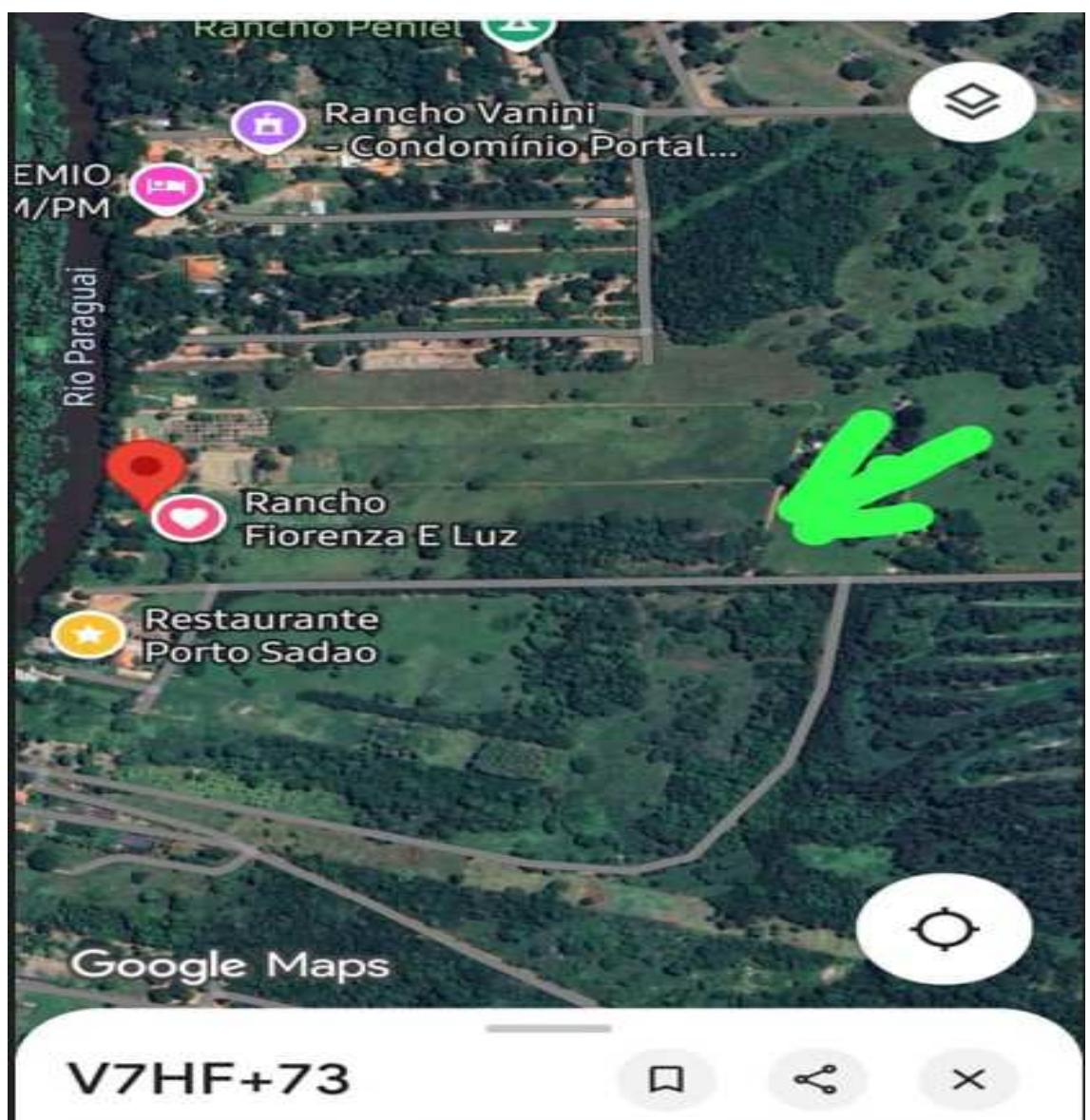


## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

### Justificativa

Há uma rua paralela à Avenida Prefeito Humberto da Costa Garcia, localizada a uma quadra próxima ao atual Restaurante Porto Sadao, a uma distância entre 400 a 500 metros da orla do rio Paraguai.

Solicitamos que esta rua, ainda sem denominação, possa homenagear o Sr. **Sadao Shimada**, *in memoriam*, pessoa ilustre do município, conhecido por sua atuação como cidadão importante e de grande **relevância histórica, cultural, artística, turística ou social**.  
**Segue local da rua no mapa:**





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O senhor **Sadao Shimada** foi um dos pioneiros como construtor de embarcações fluviais, pescador profissional proprietário de algumas embarcações de pesca, criador da primeira câmara fria para armazenamento de pescado. Além do turismo pesqueiro tornou-se referência com o restaurante que sempre servia peixes, atualmente o espaço continua com a terceira geração da família e recebe o seu nome como Restaurante Porto Sadao, além da Marina Porto Sadao.

Diante do exposto destacamos que o senhor Sadao Shimada, com a sua chegada, ao município de Cáceres na década de 1970 até o ano 2025 suas histórias continuam, pois, seu nome tornou-se um marco histórico, cultural e turístico voltado à área de pesca, comércio de alimentação com peixe e serviços de embarcações.

Considerando que esta rua está, atualmente sem nome, localizada próximo à sua propriedade e com o crescimento da região e a pavimentação da rua, seus descendentes (filhos, netos e bisnetos) optaram por oficializar sua nomenclatura para o nome da referida rua como uma homenagem e registro de sua história construída com a família neste município de Cáceres.

**JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA(PP)**  
**Vereador**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C427-4EFD-5F18-66EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA (CPF 630.XXX.XXX-53) em 30/10/2025 12:06:56 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/10/2025 às 13:06 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C427-4EFD-5F18-66EC>